

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

TERÇA, 07 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 882

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 063/2026 2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 4

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 005/2026 7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 11

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8822026962**

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 63/2026 de 01/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
357 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
359 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	Total Suplementação:	300.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.26.00000000	Fonte: 494	300.000,00
	Total da Receita:	300.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2026

O Prefeito do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, especialmente no art. 75, inciso II, e considerando a regularidade dos atos praticados no Processo Administrativo n° 057/2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação n° 016/2026, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) microcomputador completo, com especificações técnicas compatíveis com as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Peabiru – Pr, destinado ao atendimento das atividades técnicas e administrativas do setor, em favor da empresa LF TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 56.177.965/0001-09, pelo valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), por atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Determino a publicação do presente ato e a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Peabiru, 07 de julho de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU**



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2026

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026, a Equipe de Licitação, designada pela Portaria n° 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, reuniu-se na Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal de Peabiru/Pr, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, n° 21, Centro, para análise das propostas apresentadas para a Dispensa de Licitação n° 016/2026, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) microcomputador completo, com especificações técnicas compatíveis com as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Peabiru – Pr.

Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, o prazo para recebimento das propostas encerrou-se às 17h00 do dia 06 de julho de 2026.

Dentro do prazo estabelecido foram recebidas as seguintes propostas:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor
1º	LF TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	56.177.965/0001-09	R\$ 9.720,00
2º	COLI DISTRIBUIDORA LTDA	59.117.771/0001-06	R\$ 9.730,00

Também foram recebidas as seguintes propostas, porém após o horário limite fixado no Aviso de Contratação Direta, razão pela qual foram desclassificadas por intempestividade:

Empresa	CNPJ	Valor	Motivo
DEMP CONFORT LTDA	55.050.102/0001-03	R\$ 10.240,00	Proposta enviada as 17h05 do dia 06/07/2026.
RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	33.937.002/0001-60	R\$ 7.890,00	Proposta enviada as 18h15 do dia 06/07/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU**



Após análise da proposta classificada em primeiro lugar e da documentação de habilitação apresentada pela empresa LF TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, verificou-se o atendimento integral das exigências constantes do Aviso de Contratação Direta, sendo a referida empresa declarada vencedora do certame pelo valor de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), por apresentar a proposta de menor preço e atender a todas as condições de habilitação exigidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pela equipe de licitação.

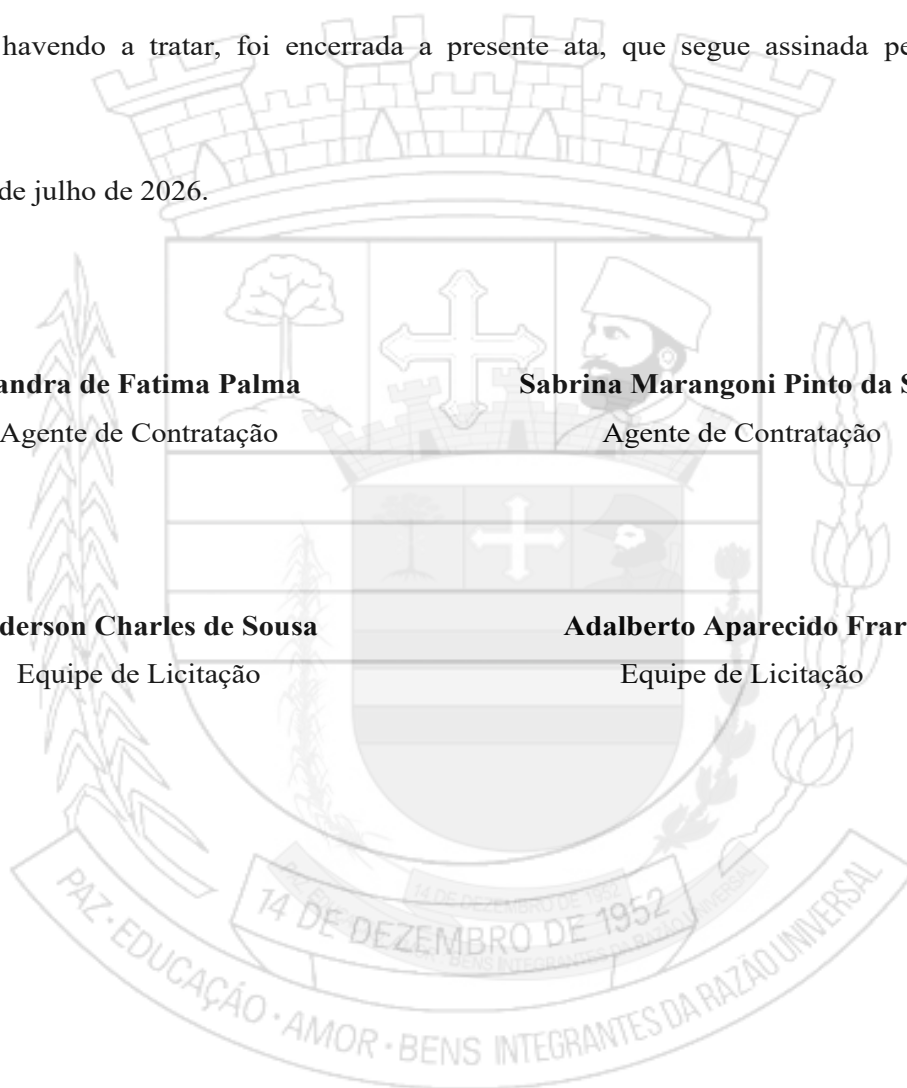
Peabiru, 07 de julho de 2026.

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frare
Equipe de Licitação



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
PEABIRU – PARANÁ.

EDITAL Nº 05/2026

Divulga a lista dos candidatos **HABILITADOS** para realizar campanha eleitoral e concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente - processo de eleição suplementar de escolha dos membros do conselho tutelar - gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 915/2013 e 1539/2023, Resolução 231/2022 – CONANDA, e Edital 01, 02 e 03 de 2026/CMDCA, que regulamentam o processo de eleição suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar, Resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado dos candidatos **HABILITADOS** para realizar campanha eleitoral e concorrer ao cargo na eleição suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar - gestão 2024-2027, sendo a seguinte:

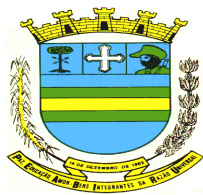
Número do candidato	NOME COMPLETO
01	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
02	ÉRICA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELO
03	ANDRÉ CORDEIRO ALVES
04	CAMILA SILVA DE MELO
05	GABRIELA BATISTA NUNES
06	FERNANDA FELIX DE SENA
07	SAIMON ANDRADE DOS SANTOS

Considerando que nenhuma candidatura inscrita foi objeto de impugnação no prazo regulamentar, ficam superados os prazos recursais previstos, em alteração ao disposto no Edital n.º 03/2026/CMDCA, sendo o período de campanha eleitoral antecipado para o intervalo compreendido entre **08/07/2026** e **31/07/2026**, observadas as demais regras dispostas pelo Edital 01, 02 e 03 de 2026/CMDCA, e Legislação Eleitoral pertinente.

Peabiru, 07 de julho de 2026.

BARBARA PINTRO BUENO
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Juvenal Portela, nº 450 – Centro – CEP: 87.250-000– Peabiru/PR
Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: JMR CERÂMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE PRATOS PERSONALIZADOS PARA A 29ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Valor: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de entrega: até dia 10 de agosto de 2026.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de julho de 2026.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025

CONTRATANTE: Município de Peabiru.

DETENTORA DA ATA: MUNDO CIRÚRGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.076.334/0001-25.

PREGÃO: n° 021/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 020/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos comuns, destinados a suprir as necessidades das Farmácias Básicas, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e das Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Município de Peabiru/Pr.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por 90 (noventa) dias, com início em 07/07/2026 e término em 07/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021.

Peabiru, 06 de julho de 2026





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025

CONTRATANTE: Município de Peabiru.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.426.310/0001-54.

PREGÃO: n° 021/2025.

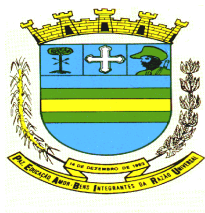
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 020/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos comuns, destinados a suprir as necessidades das Farmácias Básicas, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e das Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Município de Peabiru/Pr.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por 90 (noventa) dias, com início em 07/07/2026 e término em 07/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021.

Peabiru, 06 de julho de 2026





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2026.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026.

PROC. ADM. N° 052/2026 – PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS BÁSICAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Razão Social / CNPJ	Valor Homologado
UNIAO HOSPITALAR LTDA (57152657000191)	R\$ 223.110,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 223.110,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e dez reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 07 de julho de 2026.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434